



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 102/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Art. 30, § 1º e Art. 88, § 2º, Alínea "a", da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Designar o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, Sr. Francisco de Assis Alves de Oliveira, Motorista, portador da CTPS nº 20299 Série 00019PR, para exercer a função de Motorista do caminhão que coleta lixo no Município.

Conceder-se-á, ao servidor, o pagamento do Adicional de Insalubridade fixado em 40% (quarenta por cento) calculado com base no valor do menor piso salarial pago pelo Município..

Esta Portaria tem efeito retroativo ao mês de agosto de 2010, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 21 de setembro de 2010.



Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal